

## I ALTERAÇÃO

### CHAMADA INTERNA DE PROPOSTA AO EDITAL Nº 109/2022- APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR, COM FOCO NA ECONOMIA 4.0

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas(IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012, torna pública a **I Alteração da Chamada interna de proposta ao edital Nº 109/2022 – Apoio ao Empreendedorismo Inovador, com foco na Economia 4.0.**

#### Onde se lê:

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Submissão da proposta na plataforma do IFES	Até 01/01/2023
Resultado da avaliação interna dos projetos	06/01/2023
Data limite de resubmissão do proposta de projeto revisado	10/01/2023
Validação das propostas	13/01/2023

#### Leia-se:

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Submissão da proposta na plataforma do IFES	Até 03/01/2023
Resultado da avaliação interna dos projetos	10/01/2023
Data limite de resubmissão do proposta de projeto revisado	13/01/2023
Validação das propostas	15/01/2023

Manaus, 02 de janeiro de 2023.

Aline Zorzi Schultheis de Freitas  
Pró-Reitora de Extensão IFAM, em exercício  
Portaria nº 697/2022 GR/IFAM, 28/04/2022

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)